



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 26 de junho de 2018

Número 33.789 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.194, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.607.886,33 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.194, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				4.500,00			
	0001 A	100	3390				50.000,00			
	0001 A	100	3390				60.000,00			
	0001 A	100	3390				82.406,00			
	0001 A	100	3390				95.851,12			
	0001 A	100	3390				478.037,67			
	0001 A	100	3390				1.143.896,81			
	0001 A	100	3390				1.826.505,42			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
10 122 0001 2643	0001 A	100	3390				46.616,90			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2073 Implementação das Ações de Auditoria										
10 124 3231 2073	0001 A	100	3390				4.664,44			
2249 Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 302 3231 2249	0001 A	100	3390				504,00			
	0001 A	100	3390				37.661,12			
	0001 A	100	3390				75.225,23			

2606 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
10 571 3231 2606 0001 A 100 3390 5.506,20

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado
10 303 3258 2089 0001 A 100 3390 42.325,61
0001 A 100 3390 218.173,50
0001 A 100 3390 227.000,00
0001 A 100 3390 1.134.936,90
0001 A 100 3390 1.592.000,00

2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados
10 303 3258 2090 0001 A 100 3390 585.666,67

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST
10 302 3276 2069 0001 A 100 3390 10.441,97
0001 A 100 3390 32.457,23
0001 A 100 3390 69.426,93

2076 Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD
10 571 3276 2076 0001 A 100 3390 531,38
0001 A 100 3390 609,50

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia
10 302 3276 2084 0001 A 100 3390 664,23
0001 A 100 3390 126.004,83

2137 Tratamento e Controle do Câncer
10 302 3276 2137 0001 A 100 3390 140.074,17
0001 A 100 3390 251.518,43

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas
10 302 3276 2164 0001 A 100 3390 17.280,00
0001 A 100 3390 19.988,03
0001 A 100 3390 89.023,30
0001 A 100 3390 653.363,14

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
10 242 3276 2211 0001 A 100 3390 115.570,00

2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado
10 130 3276 2215 0001 A 100 3350 649.649,50

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada
10 302 3276 2224 0011 A 100 3390 1.579,00
0011 A 100 3390 66.629,08
0011 A 100 3390 184.169,51
0011 A 100 3390 239.458,28
0011 A 100 3390 558.976,67
0011 A 100 3390 920.274,43

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3276 2240 0008 A 100 3390 1.211.296,28
0011 A 100 3390 397.727,20
0011 A 100 3390 534.628,57
0011 A 100 3390 804.652,06
0011 A 100 3390 8.579.261,44

2245 Operacionalização da Rede Cegonha
10 302 3276 2245 0011 A 100 3390 127.646,19
0011 A 100 3390 1.374.010,19
0011 A 100 3390 2.707.087,40

2247 Operacionalização da Rede de Crônicos
10 302 3276 2247 0001 A 100 3390 451.787,11
0001 A 100 3390 1.219.971,71

2250 Contratação de Empresas Assistenciais
10 302 3276 2250 0001 A 100 3390 870.719,34
0001 A 100 3390 3.280.984,56

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
10 302 3276 2251 0001 A 100 3390 643.488,87

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

2282 Melhor em Casa	0031 A	100	3390	670.520,54
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001 A	100	3390	125.040,00
10 302 3276 2283	0001 A	100	3390	2.299.164,00
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia	0001 A	100	3390	1.000,00
10 302 3276 2461	0001 A	100	3390	106.718,63
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0001 A	100	3390	18.254,94
10 302 3276 2486	0001 A	100	3390	87.908,59
	0001 A	100	3390	144.663,37
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0008 A	100	3390	117.212,65
10 302 3276 2510	0011 A	100	3390	455,94
	0011 A	100	3390	699.915,90
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0001 A	100	3390	726.897,16
10 302 3276 2557	0001 A	100	3390	854.928,33
2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde	0001 A	100	3350	5.692.778,16
10 302 3276 2604	0001 A	100	3350	
TOTAL				45.607.886,33
TOTAL POR SECRETARIA				45.607.886,33

DECRETO Nº 39.195, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTL, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.195, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1276 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3239 1276	0008 P	160	4440					1.000.000,00		
TOTAL								1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

DECRETO Nº 39.196, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.623.098,10 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.196, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS MATURIDADE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS								
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA								
28 846 1408 0007	0001 E	121 3390			798.179,62			
TOTAL					798.179,62			
TOTAL POR SECRETARIA					798.179,62			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0001 A	121	3350				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2154 Realização de Operações do Sistema de Segurança Pública									
06 181 3264 2154	0001 A	121	3390			252.973,48			
	0001 A	121	3390			2.493.889,00			
TOTAL						2.746.862,48			
TOTAL POR SECRETARIA									2.746.862,48

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNÇÃO	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24	122	0001	2001	0001 A 121	3390		70.000,00			
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO À DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24	722	3257	2094	0001 A 121	3390		41.845,00			
				0001 A 121	4490			297.155,00		
TOTAL							111.845,00	297.155,00		
TOTAL POR SECRETARIA										409.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado										
14.421	3266	2123	0001 A	121 3390			4.669.056,00			
TOTAL							4.669.056,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.669.056,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.623.098,10

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							252.973,48
	0001 A	121	9999							409.000,00
	0001 A	121	9999							798.179,62
	0001 A	121	9999							1.000.000,00
	0001 A	121	9999							2.493.889,00
	0001 A	121	9999							4.669.056,00
TOTAL										9.623.098,10
TOTAL POR SECRETARIA										9.623.098,10

DECRETO Nº 39.197, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.922.794,03 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.197, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0003 P	170	4490					400.000,00		
	0005 P	170	4440					1.522.794,03		
TOTAL								1.922.794,03		
TOTAL POR SECRETARIA										1.922.794,03

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
2341 Reserva de Contingência									
99 999 9999 2341	0001 A	170	9999						400.000,00
	0001 A	170	9999						1.522.794,03
TOTAL									1.922.794,03
TOTAL POR SECRETARIA									1.922.794,03

DECRETO Nº 39.198, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.377,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAPÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.198, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2355 Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas										
14 423 3006 2355	0001 A	300	3390				4.377,00			
TOTAL							4.377,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.377,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.199, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.561,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.199, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário	14 421	3260	1243	0001 P	360	4490				
TOTAL						13.561,00				
TOTAL POR SECRETARIA						13.561,00				

DECRETO Nº 39.200, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$255.616,12 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$11.452,36 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$244.163,76 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS**

CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.200, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0006 A	401	3390				3.397,85			
	0006 A	401	3390				8.054,51			
TOTAL							11.452,36			
TOTAL POR SECRETARIA									11.452,36	

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	401	4490				244.163,76			
TOTAL							244.163,76			
TOTAL POR SECRETARIA									244.163,76	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									255.616,12	

DECRETO Nº 39.201, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$171.521,74 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.201, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	10	122	0001	2001	0001	A	430	3390		126.601,66
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital	10	302	3267	1251	0011	P	430	4490		2.850,00
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10	302	3276	2240	0011	A	430	3390		42.070,08
TOTAL										168.671,74
TOTAL POR SECRETARIA										171.521,74

DECRETO Nº 39.202, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$398.547,50 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 440 - Transferências do FNAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.202, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2535 Gestão do Trabalho e da Educação Permanente do SUAS	08	128	3237	2535	0001	A	440	3390		14.400,00
					0001	A	440	3390		56.140,00
					0001	A	440	3390		92.307,50
					0001	A	440	3390		235.700,00
TOTAL										398.547,50
TOTAL POR SECRETARIA										398.547,50

DECRETO Nº 39.203, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$533.861,15 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.203, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva	12	362	3283	1322	0001	P	450	4490		533.861,15
TOTAL										533.861,15
TOTAL POR SECRETARIA										533.861,15

DECRETO Nº 39.204, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$627.554,34 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$203.052,52 (DUZENTOS E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de R\$10.484,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios ,
no valor de **R\$414.017,82 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**,
apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.204, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários										
12 364 3246 2139	0001 A	480	3390				10.484,00			
TOTAL							10.484,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.484,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2355 Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas										
14 423 3006 2355	0001 A	480	3390				156.761,58			
TOTAL							156.761,58			
TOTAL POR SECRETARIA										156.761,58

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482	3198	1103	0011 P	480 4490				414.017,82		
TOTAL								414.017,82		
TOTAL POR SECRETARIA								414.017,82		

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO											
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário											
14	421	3260	1243	0001 P	480	4490				3,00	
				0001 P	480	4490			46.287,94		
TOTAL									46.290,94		
TOTAL POR SECRETARIA											46.290,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											627.554,34

DECRETO Nº 39.205, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$532.408,20 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$412.408,20 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.205, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCAONAL PROGRAMATICA	COD REGIAO	TIPO DE ACO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2093 Escola de Contas Pùblicas do TCE										
01 128 0056 2093	0001 A	485	3390				243.006,66			
2466 Manutença da Unidade Administrativa										
01 122 0056 2466	0001 A	485	3350				169.401,54			
TOTAL							412.408,20			
TOTAL POR SECRETARIA										412.408,20

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3296 BOMBEIROS PELA VIDA										
2624 Aprimoramento Técnico-profissional										
06 182 3296 2624	0001 A	201	3390				1.000,00			
	0001 A	201	3390				20.000,00			
TOTAL							21.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
15 122 0001 2643	0001 A	100	3390				140.097,86			
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0010 P	160	4490				563.605,90			
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P	160	4440				2.000.000,00			
TOTAL							140.097,86	2.563.605,90		
TOTAL POR SECRETARIA										2.703.703,76

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1104 Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais										
16 482 3198 1104	0011 P	160	4490				199.136,03			
TOTAL							199.136,03			
TOTAL POR SECRETARIA										199.136,03

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	100	4490				614.063,00			
TOTAL							614.063,00			
TOTAL POR SECRETARIA										614.063,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0001 A	201	3390				4.000,00			
2101 Implantação de Plataforma Tecnológica de Ensino a Distância e Telemedicina										
24 722 3257 2101	0001 A	201	3390				2.000,00			
TOTAL							6.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	100	3391				12.000,00			
TOTAL							12.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.000,00

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3294 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMAZONAS										
1235 Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
08 242 3294 1235	0001 P	160	3390				250.000,00			
TOTAL							250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										250.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS
40101 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS										
2512 Captação de Recursos e Realização de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento do Amazonas										
04 121 3135 2512	0001 A	100	3390				46.800,00			
TOTAL							46.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										46.800,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
14 122 0001 2643	0001 A	100	3390				30.361,55			
TOTAL							30.361,55			
TOTAL POR SECRETARIA										30.361,55
TOTAL DAS ANULAÇÕES										11.963.139,95

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 1077/2018-GS/SPF, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.00004831.2018 – Casa Civil, resolve

AUTORIZAR a Senhora **PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES**, Secretária de Estado de Política Fundiária, a ausentar-se do Estado, pelo período de 28 de junho a 10 de julho de 2018, sem ônus para o Erário, referente à remuneração, diárias e passagens aéreas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, a da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 006.0000698.2017, resolve